



Número: **0028760-33.2013.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível de Brasília**

Endereço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B, 9º Andar, Ala A, Sala 902, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900**

Última distribuição : **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 147.587,20**

Processo referência: **0028760-33.2013.8.07.0001**

Assuntos: **Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**

Objeto do processo: **SISTJ**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ADRIANA MARCIA REZENDE (EXEQUENTE)	
	NAYARA SOARES SANTOS (ADVOGADO) IDOLINE ALVES (ADVOGADO)
RENATO BORGES REZENDE (EXECUTADO)	
	RENATO BORGES REZENDE (ADVOGADO) BRUNO LIMA ROCHA (ADVOGADO)

Outros participantes	
KATIA MARIA NOLETO LOBO (INTERESSADO)	
GRUPO OK CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (INTERESSADO)	
Eventual condômino do Centro Empresarial Assis Chateaubriand (INTERESSADO)	
SEBASTIAO FELIX DA COSTA NETO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
171915900	14/09/2023 20:05	Termo	Termo

**1ª Vara Cível de Brasília**

#processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.localizacao.endereco.enderecoCompleto}

E-mail: cjucivel1a5.bsb@tjdft.jus.br

Horário de atendimento: 12:00h às 19:00h

Processo: 0028760-33.2013.8.07.0001

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: ADRIANA MARCIA REZENDE

EXECUTADO: RENATO BORGES REZENDE

TERMO DE PENHORA

Nesta cidade de BRASÍLIA, DF, a Coordenadora substituta do Cartório Judicial Único da 1ª à 5ª Varas Cíveis de Brasília, em cumprimento à Decisão de ID 171342169, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Brasília, Dr. ISSAMU SHINOZAKI FILHO, nos autos Processo: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) 0028760-33.2013.8.07.0001**, distribuída em 01/08/2013, proposta por ADRIANA MARCIA REZENDE, CPF: 584.023.571-72, em desfavor de RENATO BORGES REZENDE, CPF: 491.884.961-04, e nos termos do art. 838, do CPC, **lavrou o presente Termo de Penhora** do seguinte bem: **direitos aquisitivos do devedor RENATO BORGES REZENDE, CPF nº 491.884.961-04, em relação ao imóvel Sala 721, situada no 7º Pavimento do Bloco 2, do prédio denominado "Centro Empresarial Assis Chateaubriand", edificado no Lote 01, do SRT/Sul, Brasília/DF, de propriedade de Grupo OK Construções e Incorporações S/A, CNPJ: 01.535.160/0001-06**, registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sob a **matrícula n.º 105163**, do Livro 2 - Registro Geral, para garantia do débito de **R\$ 155.669,63 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, atualizado até 05/07/2023, conforme planilha de ID 164369249. Foi nomeado Depositário do bem penhorado **RENATO BORGES REZENDE, CPF: 491.884.961-04**. Nada mais havendo a constar, encerro o presente termo. Documento assinado eletronicamente por determinação do MM. Juiz de Direito. O presente Termo substitui a Certidão de Penhora para fins de registro/averbação perante o Cartório Imobiliário competente, nos moldes dos art. 838 e 844 do CPC.

**DOCUMENTO DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE CONFORME
CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

O documento está assinado eletronicamente e, portanto, possui plena validade legal, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Portaria Conjunta n. 53, de 23 de julho de 2014, razão pela qual é dispensada a impressão de cópias em papel. A autenticidade dos documentos digitais pode ser



confirmada no link disponível nos rodapés das páginas ou no endereço "<https://pje2i.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

